
16^a LEGISLATURA

1^a SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 1^a REUNIÃO ORDINÁRIA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO, TURISMO, CULTURA, DESPORTOS, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DATA: 09 DE FEVEREIRO DE 2021

As dezoito horas e trinta minutos do dia oito de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um foi realizada a 1^a Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Tecnologia, Informática, Comunicação, Turismo, Cultura, Desporto, Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba. Dando por aberta a reunião, foi registrada a presença do Presidente da Comissão, Vereador Deivid Rafael Aquino; do Vice-Presidente, Vereador Bruno Pacheco da Costa, e do Vereador Walfredo Amorim. Iniciando os trabalhos, o Presidente efetuou a leitura do Ato da Presidência nº 002/2020 que divulga a Ordem do Dia da presente reunião extraordinária. Após a leitura do Ato da Presidência, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e passou à discussão do **PL 5.297/2021** que Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital São Camilo e dá outras providências. O Presidente designou para relator o Vereador Deivid Rafael Aquino que assim se manifestou em seu parecer: “Trata-se de PL que dispõe sobre autorização legislativa para que o Poder Executivo possa conceder auxílio financeiro à Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital São Camilo, na importância de R\$ 237.129,51 (duzentos e trinta e sete mil, cento e vinte nove reais e cinquenta e um centavos) mensais, que serão repassados durante três meses, referente a prestação dos seguintes serviços: serviços de Pronto Atendimento em Urgência/Emergência cobertura 24 horas e Sobreaviso de médicos especialistas autorizados e efetivamente prestados; contratação de mais um médico plantonista, devido a demanda de atendimento na emergência no período 12(doze) horas diárias durante três meses e pagamento de dois a três médicos ortopedistas com atendimento em ambulatório e traumatologia em 03(três) dias por semana, conforme a demanda, sendo que essa importância também se dá para o pagamento de materiais, medicamentos e enfermagem. Apenso ao projeto consta a Ata do Conselho Municipal de Saúde – CMAS aprovando o repasse de que trata o presente projeto de Lei, consta a Declaração da Ordenadora de Despesa e a minuta do convênio. Tendo as Comissões pertinentes já analisado o projeto quanto à questão legal-jurídica, orçamentária e financeira, passo à análise do mérito que cabe a esta Comissão de Saúde e Assistência Social, observando o reflexo na área de saúde e assistência social. A presente Comissão, em análise ao Projeto de Lei e aos documentos anexados, considera de extrema relevância o repasse financeiro à Associação Beneditina da Divina providência, uma vez que a referida instituição desempenha papel fundamental para a saúde no município de Imbituba, sendo essa a única unidade de saúde a prestar serviços de pronto atendimento 24 horas por dia, inclusive aos finais de semana, bem como é a única a prestar serviços caracterizados como de média complexidade em urgência e emergência. Cabe destacar que assim como grande parte das unidades hospitalares do Brasil, o Hospital São Camilo passa por dificuldades financeiras, sendo necessária a ajuda financeira do município de Imbituba para que os serviços essenciais à população sejam mantidos com qualidade. Ressalta-se, ainda, a urgência da presente autorização, pois o convênio anterior findou, sendo o auxílio financeiro de que trata o presente projeto de Lei

fundamental para a manutenção de suas atividades. Ademais, é sabido e consabido que a Associação Beneditina da Providência não possui recursos suficientes para cobrir as despesas com as atividades oferecidas, e a manutenção destas atividades é de suma importância para o município. Destaca-se, ainda, que como o convênio anterior foi encerrado em dezembro de 2020, não há como aditivar o mesmo, sendo necessário, portanto, a assinatura de um novo convênio entre o município de Imbituba e a entidade Hospital São Camilo. Diante do exposto, e analisando o projeto de lei, verifica-se que o presente projeto irá garantir a continuidade dos atendimentos aos usuários do SUS pela instituição, manifesto-me favorável ao Projeto de Lei. Por fim, solicita-se ao Executivo a readequação do Termo de convênio ao texto do projeto de Lei, devendo o convênio prever o repasse de recursos financeiro à entidade beneficiado pelo período de 3 (três) meses a contar do dia 1º de janeiro de 2021, conforme deliberação pelo Conselho Municipal de Saúde. Após o pronunciamento do relator, o Presidente colocou em votação o voto do relator pela aprovação do projeto que foi acompanhado pelos demais membros da Comissão de Educação e Saúde. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião e solicitou que fosse redigida a Ata da mesma.

Imbituba, 08 de fevereiro de 2021

Deivid Rafael Aquino

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social